MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1256/GR, de 12 de agosto de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA**, no período de 12 a 14 de agosto de 2014, para participar da 3ª Reunião do III Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica, na cidade de Recife/PE.

Art. 2º Designar o servidor **LUCIANO MONTEIRO DO AMARAL**, para responder pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, no período de 12 a 14 de agosto de 2014, em virtude do afastamento do titular, **CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA.**

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 12 de agosto de 2014

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor